



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 13/02/2025

Edição nº 165/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
PORTARIA Nº339/2025 (DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025) .....	2
<b>CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> .....	2
PORTARIA Nº 340/2025 .....	2
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL .....	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL .....	3
<b>IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b> .....	3
PENSÃO POR MORTE - ARTIGO 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 738/2021 (SERVIDOR ATIVO) .....	3
PENSÃO POR MORTE - ARTIGO 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 738/2021 (SERVIDOR ATIVO) .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº339/2025 (DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025)**

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **SIELIVALDO LOPES DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 32778458859, no Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, cargo em comissão CC2, subordinado à **SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 12 (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: aaa6bf8f-29a0-4d9b-8b37-1fd923a80d89

**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 340/2025**

(de 13 de fevereiro de 2025)

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 353/2024, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 126/Ano 2024, do dia 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares - PADs e Sindicâncias em trâmite na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Município de Maragogi - AL;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 337/2025, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 163/Ano 2025, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares do Município de Maragogi - AL; e

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Municipal é responsável pelos trabalhos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, conforme disposto no art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º RETOMAR** os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares - PADs em andamento na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** A Comissão Permanente é constituída pelos membros titulares designados através da Portaria nº 337/2025, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 163/Ano 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**

Corregedoria Geral do Município Matrícula nº 11429

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: a1e45ced-16e0-4f27-9e8a-208315cb7e4e

**DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO 272/2025**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**

**O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTOS E PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI ESTADO DE ALAGOAS PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS (RECURSOS DO CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 013326/2024 NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 56000005924/2023).**

**Local: Portal de Compras Públicas -**  
**www.portaldecompraspublicas.com.br**

**Id do Processo: 365278**

**Valor estimado da contratação é de R\$ 2.154.883,80 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos.)**

**Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**



**Modo de disputa: aberto e fechado**

**Abertura das Propostas: 28/02/2025 09:00**

Maragogi - AL, 13 de FEVEREIRO de 2025.

**JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO**

**Diretor Municipal de Licitação e Contrato**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 3d8c9557-ba5d-4517-9f82-7968d796da58

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO 271/2025**

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2025**

**O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

**Local: Portal de Compras Públicas -**  
**www.portaldecompraspublicas.com.br**

**Id do Processo: 365278**

**Valor estimado da contratação é de R\$ 528.849,34(QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

**Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Modo de disputa: aberto e fechado**

**Abertura das Propostas: 28/02/2025 11:30**

Maragogi - AL, 13 de FEVEREIRO de 2025.

**JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO**

**Diretor Municipal de Licitação e Contrato**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 1d5703fb-72c0-47bc-bd49-2cde99d7ee98

## IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

### **PENSÃO POR MORTE - ARTIGO 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 738/2021 (SERVIDOR ATIVO)**

Ato/Portaria IPREV nº 0003/2025

**Sumula:** Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Artigo 26, da Lei Municipal nº 738/2021 (Servidor Ativo)**

O Prefeito do Município de Maragogi, conjuntamente com o Diretor Presidente do **Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes**

**dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal nº 738 de 15 de outubro de 2021,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do (a) segurado (a) Efetivo (a) GILDO AMARO DA SILVA, portador(a) do RG 16\*\*\*48, SSP/AL, CPF \*\*\*.591.\*\*\*-53, efetivo no cargo, de Vigilante, Nível I, Classe A, 40 horas, Matrícula Funcional 719, nos termos dos Artigos 26, 27, inciso I, Art. 28, inciso VI, Art. 29 e Art. 30, caput e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 738, de 15 de outubro de 2021, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV, número 004/2025, com proventos integrais rateado em partes iguais ao seu conjunto de dependentes da seguinte forma:

**I - MARIA IRACEMA DE JESUS**, cônjuge, portador(a) do RG nº 2001\*\*\*015643 - SSP/AL e do CPF nº \*\*\*.499.\*\*\*-97, nascido(a) em 28 de Outubro de 1968, com duração **vitalícia**.

**Art. 2º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maragogi/AL, em 03 de Fevereiro de 2025.

JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA  
Diretor Executivo  
IPREV

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 9925f168-a4f2-4d0a-9dc7-e38a0c3b0668

### **PENSÃO POR MORTE - ARTIGO 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 738/2021 (SERVIDOR ATIVO)**

Ato/Portaria IPREV nº 0004/2025

**Sumula:** Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Artigo 26, da Lei Municipal nº 738/2021 (Servidor Ativo)**

O Prefeito do Município de Maragogi, conjuntamente com o Diretor Presidente do **Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal nº 738 de 15 de outubro de 2021,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do (a) segurado (a) Efetivo (a) CLAUDECI FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) do RG 200\*\*\*4015970, SSP/AL, CPF \*\*\*.213.\*\*\*-93, Efetivo, no cargo, de SERVENTE, Nível I, Classe I, Matrícula Funcional 409, nos termos dos Artigos 26, § 5º, inciso I, §§ 7º, 8º e 9º, Art. 27, inciso II e Art. 30 da Lei Municipal nº 738, de 15 de outubro de 2021, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensoes dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV, número 003/2025, ao seguintes beneficiário:



**I - CASSIO BRUNO FERREIRA DOS SANTOS**, filho(a), portador(a) do RG nº 0932\*\*\*94-07 - SSP/AL e do CPF nº \*\*\*.217.\*\*\*.07, nascido(a) em 06 de Agosto de 1993, com duração **vitalícia**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maragogi/AL, em 03 de Fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA  
Diretor Executivo  
IPREV

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2024, nos termos do Art. 27, inciso II da Lei Municipal n.º 738, de 15 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 067390fd-7400-4b0a-a708-d1aada52b2f4



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL